



PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR LINDENBERG

Estado do Espírito Santo

NOTA TECNICA COVID -19 Nº 02/2020

Recomendações sobre o preenchimento do boletim informativo diário sobre o número de casos suspeitos, confirmados, descartados, curados e em isolamento por COVID-19 do município de Governador Lindenberg.

Devido à situação de emergência decretada em todo o Estado do Espírito Santo ocasionada pela pandemia do novo coronavírus, e considerando que no dia 25 de maio de 2020 o município de Governador Lindenberg teve o primeiro caso confirmado da COVID-19, esta nota técnica tem por objetivo orientar quanto ao preenchimento do boletim informativo diário sobre o número de casos confirmados, descartados, curados, ou suspeitos de infecção pelo novo coronavírus.

1. ORIENTAÇÕES

Todos os casos referidos acima devem ser relacionados diariamente no boletim informativo da Prefeitura Municipal de Governador Lindenberg, após avaliação/revisão da equipe técnica da Secretaria Municipal de Saúde;

- O boletim servirá para análise da situação epidemiológica no município direcionando ações de combate à pandemia, além de informar o cenário atualizado à toda a população;
- O boletim diário deverá ser publicado na página oficial do facebook e no sitio eletrônico da prefeitura, devendo ser atualizado sempre que necessário às 16:00 horas;
- Os casos serão relacionados de acordo com a localidade (bairro/distrito), de residência não podendo em hipótese alguma ser divulgada a identidade do paciente;
- Os casos confirmados somente poderão ser informados após confirmação por critério laboratorial e/ou clínico-epidemiológico;
- O boletim a ser divulgado deverá seguir o modelo abaixo, podendo, a depender da necessidade, ser alterado após avaliação da equipe técnica da Secretaria Municipal de Saúde:



PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR LINDENBERG
Estado do Espírito Santo



2. DISPOSIÇÕES FINAIS:

O boletim informativo é uma publicação de caráter técnico-científico-social, para o caso da pandemia causada pelo SARS Cov2 e se configura como instrumento para promover a disseminação de dados e informações relevantes e reais relacionadas à COVID-19.

3. REFERÊNCIAS:

<http://www.dive.sc.gov.br/index.php/d-a/item/covid19>

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE